

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 054/2025

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2025, às 14h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Ana Paula de Araújo Silva, Sra. Maria Eduarda Dias de Sousa e Sra. Larissy Sodreia Vieira, designados pela Portaria nº. 010 de 12 de agosto de 2025, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE e a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, nº 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à **ABERTURA E JULGAMENTO** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 054/2025, para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus, com motorista, visando atender as atividades do evento: II Marcha das Mulheres Negras e III Encontro Nacional de Mulheres Quilombolas da CONAQ, que está previsto no Projeto 295 - "Valorização da Agricultura Familiar no Centro-Oeste Brasileiro", TED MDA-UFG N° 23070.025853/2025-92, tendo como interveniente administrativo-financeiro a Fundação RTVE. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 14h01min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes. Apresentaram os envelopes o total de 02 (duas) empresas, abaixo discriminadas:

01 – RR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA, CNPJ 57.464.506/0001-79

02 – LUIZ ANTÔNIO PITALUGA SILVA LTDA, CNPJ 30.373.474/0001-40

Às 14h03min, teve início a fase de credenciamento. A Comissão de Seleção informou que a empresa **RR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA.** havia apresentado seus documentos em envelope lacrado. O envelope foi aberto para conferência, sendo demonstrado aos presentes que o lacre estava devidamente intacto. Em seguida, todas as empresas participantes foram credenciadas. O critério de contratação adotado para este processo é o **Menor Preço Por Lote**. O valor estimado da contratação, conforme Edital, é de **R\$ 162.749,60** (cento e sessenta e dois mil,

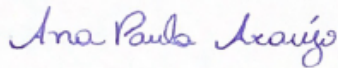
setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) para o **LOTE ÚNICO – TRANSPORTE COM MOTORISTA**. Logo após, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de propostas de preços, obtendo os seguintes valores:

LOTE ÚNICO – TRANSPORTE COM MOTORISTA

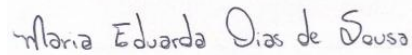
EMPRESA	VALOR TOTAL
RR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA	R\$ 162.749,60
LUIZ ANTÔNIO PITALUGA SILVA LTDA	R\$ 162.749,60

Constatado o empate, a Presidente da Comissão informou que seriam aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Edital e no Art. 17, incisos I ao III, do Decreto nº 8.241/2014, culminando na realização de sorteio. A tela da sessão pública virtual foi compartilhada e, utilizando o site <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes>, as razões sociais das empresas foram inseridas. A empresa sorteada foi a LUIZ ANTÔNIO PITALUGA SILVA LTDA. Com a negativa de dúvidas por parte das participantes, o certame seguiu, e o envelope de habilitação da empresa sorteada foi rubricado e aberto para análise. Enquanto a documentação era digitalizada para compartilhamento, o representante da RR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA. solicitou acesso à documentação da vencedora. A Presidente esclareceu que a documentação seria compartilhada com todos após a digitalização, e permitiu a inclusão de um e-mail adicional para o compartilhamento dos documentos. Todos os documentos foram compartilhados por e-mail e a sessão foi suspensa. Às 15h05min, a sessão foi reaberta. A Presidente informou que a empresa RR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA. havia formalizado uma contestação: a Certidão de Falência e Concordata apresentada pela LUIZ ANTÔNIO PITALUGA SILVA LTDA. (requisito de qualificação econômico-financeira, item 8.2.3, I) foi emitida pelo Município de Goiânia, mas o município-sede da empresa é Goiás/GO, o que, segundo a contestante, não atendia ao Edital. A Comissão refutou a contestação, informando que o Cartório distribuidor era do Estado de Goiás e que a própria certidão citava o domicílio da empresa, caracterizando-se como uma consulta de abrangência estadual que atende e supre a finalidade do requisito. Não havendo mais manifestações, a Presidente convidou a LUIZ ANTÔNIO PITALUGA SILVA LTDA. para negociar o valor, sendo informada pelo representante que o valor proposto já era o mínimo praticável. Diante

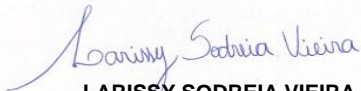
do exposto, e por decisão colegiada, a empresa LUIZ ANTÔNIO PITALUGA SILVA LTDA. foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA** do certame. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 15h08min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 21 de novembro de 2025.



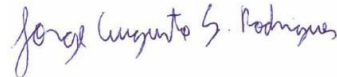
ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



MARIA EDUARDA DIAS DE SOUSA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



LARISSY SODREIA VIEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO FRTVE